



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

**Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44**

Lei nº 07/2008

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Doação com encargo com o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Sabáudia a firmar o Termo de Doação com encargo com o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, para a implantação do TELECENTRO COMUNITÁRIO.

Art. 2º - As despesas de execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.


ALMIR BATISTA DOS SANTOS
Prefeito